



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO  
ESTADO DO MARANHÃO – CRECI 20ª REGIÃO

---

**Portaria CRECI/MA nº 018 de 17 de agosto de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a fiscalização dos contratos de manutenção e abastecimento dos veículos do CRECI/MA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, nomear **ORIVALDO SOUSA NETO** como fiscal dos contratos de manutenção e abastecimento de veículos pertencentes ao acervo patrimonial do CRECI/MA.

**Art. 2º** A fiscalização dos contratos inclui, dentre outras atribuições, acompanhar a execução dos mesmos, realizar anotações e registros sobre os serviços executados, conferência de dados e documentos a fim de averiguar se os serviços foram efetivamente prestados; atestar notas fiscais para as providências de pagamento; e tudo o mais necessário à boa prestação dos serviços e à proteção ao erário público.

**Parágrafo único:** As atribuições relativas à fiscalização dos contratos, nos termos da Lei 8.666/1993, serão exercidas sem detrimento das atribuições do cargo do nomeado.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e dê ciência ao nomeado.

São Luís (MA), 17 de agosto 2018.

**RAIMUNDO CUNHA TORRES**  
Presidente CRECI/MA – 20ª Região